

2024

RELATÓRIO TÉCNICO

102

Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde para o
SUS: para alcançar o acesso a saúde universal.

1. IDENTIFICAÇÃO DO TC/TA

NÚMERO DO TC:	102		
TÍTULO DO TC:	Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde para o SUS: para alcançar o acesso a saúde universal.		
Objeto do TC:	Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde para o SUS.		
Número do processo:	25000.005331-2018-02	Número do SIAFI:	
Data de início	20/03/2018	Data de término:	19/03/2028

DETALHAMENTO DO TA	Nº	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
TA:	1	recurso	R\$60.000.000,00
TA:	2	prorrogação	R\$0,00
TA:	3	recurso	R\$137.130.000,00
Valor Total no TC:			R\$ 197.130.000,00

ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL NA CONTRAPARTE

Área técnica	null (null)		
Responsável:			
Endereço:			
Telefone:		E-mail:	

ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL NA OPAS/OMS

Área técnica	Coordenação de Sistemas e Serviços de Saúde e Capacidades Humanas para Saúde (HSS)		
Responsável:	Julio Pedroza		
Endereço:	Setor de Embaixadas Norte, Lote 19 - Brasília, DF		
Telefone:	(61) 3251-9499	E-mail:	pedrozajul@paho.org

2. CONTEXTO

O Termo de Cooperação 102 tem por objetivo o “Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde para o SUS: Para alcançar o acesso e a saúde universal”. Ele vem consolidar a parceria, iniciada no ano de 2000, entre OPAS/OMS e Ministério da Saúde, através dos Termos de Cooperação (TC) nº 08, 41 e 57 (este último teve vigência até o ano de 2018). A execução destes TC demonstrou uma incidência no desenho e implementação de ações estratégicas para o desenvolvimento das políticas de Recursos Humanos na Saúde (RHS). Estes antecedentes justificaram a importância de se formular um novo projeto que permita manter e aprimorar as ações geradas pelos referidos TC e que constituem eixos que impulsionam as políticas em desenvolvimento na gestão do trabalho e da educação na saúde necessários para a implementação efetiva do SUS.

Os princípios e diretrizes constitucionais estabelecem à Saúde no Brasil como um direito a ser garantido pelo Estado e instauram o Sistema Único da Saúde (SUS) como o meio para garantir o acesso universal à saúde para a população brasileira. A construção do SUS é um processo que se constitui em uma complexa dinâmica de relação e acordo social sobre as demandas da população em saúde, os avanços técnicos científicos e as inovações em saúde, a disponibilidade orçamentária, a capacidade efetiva de gestão, entre outros elementos que em seu conjunto definem a resposta do estado às necessidades da saúde no país. O presente projeto aborda o desenvolvimento de políticas públicas de saúde que garantam a capacidade de resposta na área de Recursos Humanos para o SUS.

Os avanços do Brasil no campo de RHS têm sido impulsionados pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, do Ministério da Saúde (SGTES/MS), que é responsável pela formulação e condução de políticas nacionais de gestão do trabalho e da educação na saúde, implementadas por meio de um conjunto de programas estratégicos desenvolvidos em coordenação com os níveis estaduais e municipais, bem como, com instituições acadêmicas, de pesquisa e de desenvolvimento social, característica singular que responde a um dos princípios do SUS: a gestão descentralizada e baseada na autonomia dos diferentes níveis de gestão.

A Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação da Saúde (SGTES/MS), por meio de seus Departamentos, centram esforços para o enfrentamento de grandes desafios objetivando contribuir com a qualificação dos serviços de saúde no país, através da inserção dos trabalhadores. E estes trabalhadores devem ser bem formados, em quantidade suficiente, distribuídos equitativamente e com as capacidades adequadas, de acordo com as necessidades de saúde da população.

As políticas desenvolvidas para o campo dos Recursos Humanos em Saúde, nos últimos anos buscam assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, estabelecendo à função da gestão do trabalho e da educação a responsabilidade pelo planejamento, distribuição e qualificação dos trabalhadores, assim como, pela organização do processo de trabalho em saúde. A tendência do país é seguir investindo em estratégias de provimento, fixação e qualificação dos profissionais da saúde aliadas ao desenvolvimento de ações de educação permanente para responder às necessidades de saúde da população, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.

No atual contexto social e político do Brasil, os grandes desafios da política de Recursos Humanos em Saúde são:

- a) Manter uma taxa crescente de investimento na alocação e distribuição de Recursos Humanos que diminua as lacunas e atenda ao objetivo de saúde universal (investimento e desenvolvimento social);
- b) Efetivamente influenciar as tendências sustentadas de concentração da força de trabalho em saúde nas áreas urbanas, nos níveis de alta complexidade, o trabalho fragmentado entre os diferentes níveis da rede e o incremento na capacidade resolutiva do sistema com foco na qualidade (Planejamento e gerenciamento de trabalho);
- c) Estabelecer mecanismos eficazes para democratizar a oferta educacional em saúde, garantir a qualidade, avançar na formação Interprofissional e 4 valorizar a formação em Atenção Primária em Saúde (APS), com ênfase na saúde da família como base para sistemas de saúde resilientes (negociação para fortalecer a governança).

Em Janeiro de 2023 foi publicado o Decreto nº 11.358 com a nova estrutura regimental do Ministério da Saúde onde a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) passa a ter as funções e estrutura conforme descrito abaixo:

Cabe a SGTES:

- I - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;
- II - coordenar a regulação do trabalho na área da saúde;
- III - coordenar a Mesa Nacional de Regulação e Negociação do Trabalho no SUS;
- IV - elaborar, planejar, propor, coordenar e acompanhar a execução da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e das ações de formação e desenvolvimento profissional para a área de saúde;
- V - promover experiências inovadoras em gestão, educação e trabalho na área de saúde;
- VI - planejar, coordenar e apoiar as atividades relacionadas ao trabalho, à educação, à integração ensino e serviço e à organização da gestão da educação e do trabalho na área de saúde;
- VII - estabelecer e incentivar parcerias entre as instâncias gestoras do SUS;
- VIII - planejar e coordenar ações de integração e aperfeiçoamento da relação entre a gestão do SUS, no âmbito dos entes federativos, relativas aos planos de formação, qualificação e distribuição das ofertas de educação e trabalho na área de saúde;

- IX - cooperar, coordenar e participar, no âmbito nacional e internacional, de discussões relacionadas à gestão e à regulação do trabalho e da educação na saúde;
- X - executar ações de planejamento, dimensionamento, monitoramento e avaliação da força de trabalho na área da saúde, baseada na avaliação situacional de saúde da respectiva região;
- XI - pesquisar e desenvolver metodologias de sistematização dos dados e das informações da área da saúde, disponíveis nos sistemas de informações oficiais das três esferas de governo e de suas instituições parceiras e colaboradoras;
- XII - monitorar a utilização dos serviços do SUS como campo de prática para utilização acadêmica dos processos de graduação e pós-graduação; e
- XIII - propor a criação e acompanhar o desenvolvimento de sistemas de certificação de competências profissionais, com vistas à regulação dos processos de trabalho e de educação permanente em saúde.

Art. 51. Ao Departamento de Gestão da Educação na Saúde compete:

- I - participar da proposição e do acompanhamento da educação dos profissionais de saúde e da Política Nacional de Educação Permanente no SUS e no Ministério da Saúde;
- II - buscar a integração dos setores de saúde e educação para o fortalecimento das instituições formadoras no interesse do SUS e a adequação da formação profissional às necessidades da saúde;
- III - promover o desenvolvimento da rede de escolas de governo vinculadas ao Ministério da Saúde e às Secretarias de Saúde estaduais, distrital e municipais e de redes colaborativas de educação em saúde coletiva;
- IV - estabelecer políticas para que a rede de serviços do SUS seja adequada à condição de campo de ensino para a formação de profissionais de saúde e para os processos formativos na rede de serviços do SUS para todas as categorias profissionais;
- V - estabelecer políticas e processos para o desenvolvimento profissional em programas institucionais, interprofissionais e com ênfase no trabalho colaborativo, observados os princípios da atenção integral à saúde; e
- VI - promover processos inovadores na educação em saúde.

Art. 52. Ao Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde compete:

- I - planejar estudos de análise das necessidades quantitativas e qualitativas de profissionais com perfil adequado às necessidades de saúde da população, com vistas a orientar os processos de provimento, inclusive especialistas;
- II - atuar junto aos gestores estaduais, distritais e municipais para a solução dos problemas de pessoal do setor público e do setor privado pertinentes ao SUS;
- III - promover e participar da articulação de acordos entre as gestões federal, estaduais, distrital e municipais quanto aos planos de produção, à qualificação e à distribuição dos profissionais de saúde do SUS
- IV - coordenar, incentivar e apoiar os Estados, os Municípios, o Distrito Federal, e as instituições públicas, sob regime público ou privado com atuação no SUS, na elaboração e na implementação de planos de organização profissional no âmbito do SUS;
- V - planejar e coordenar as ações de regulação profissional tanto para as novas profissões e ocupações, quanto para as já estabelecidas no mercado de trabalho; e
- VI - propor a criação e acompanhar o desenvolvimento de sistemas de certificação de competências profissionais, com vistas à regulação dos processos de trabalho em saúde.

Para responder a estes desafios é fundamental manter na gestão governamental a produção participativa de diretrizes nas áreas de política, planejamento, informação, gestão e regulação do trabalho e gestão da educação que permitam responder oportunamente as demandas da população em matéria de saúde. Quatro indicadores centrais se identificam como metas do projeto em matéria de recursos humanos: disponibilidade, acessibilidade, aceitabilidade e qualidade dos recursos humanos para o SUS.

Neste sentido a OPAS/BRA, conjuntamente com a SGTES/MS, busca por meio deste TC 102, contribuir para fortalecer a construção de capacidades e formação de perfis profissionais necessários a consolidação do SUS, enfrentando os desafios das políticas públicas nas áreas de gestão do trabalho e educação na saúde.

3. 1º SEMESTRE DE 2024

3.1 AVANÇOS DO PROJETO BASEADOS NOS RESULTADOS ESPERADOS

1) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	1 TA3/RE1: Apoiar a instituição da Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, visando à integração e ao aperfeiçoamento da relação entre a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) nos níveis federal, municipal e no Distrito Federal, no que se refere ao planejamento da formação, qualificação e distribuição das ofertas de educação e trabalho na área de saúde.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	<ol style="list-style-type: none"> Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde elaborada, instituída e implementada; Mecanismos de diálogo técnico político de alto nível em funcionamento; Todas as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde fortalecidas nas áreas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; Sistema de informação da força de trabalho do SUS integrado, descentralizado e implementado; Metodologia de monitoramento e avaliação do avanço das políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde elaborada e implementada.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	<ol style="list-style-type: none"> 100% da Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde elaborada, instituída e implementada; Funcionamento do sistema de informação da Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; Ter espaços intersetoriais de formulação e execução da Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde ativos; Fortalecer as ações nas áreas de gestão do trabalho e da educação na Saúde nas Secretarias Estaduais, Municipais e do Distrito Federal (de Saúde); Contar com uma referência nacional para o monitoramento dos avanços da política de gestão do trabalho e da educação na saúde
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	0
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	0

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

Nesse 1º semestre 2024 foi dada continuidade ao apoio a realização das atividades dos apoiadores institucionais nas etapas das conferências municipais e estaduais de gestão do trabalho e da educação na saúde, em todo território nacional, preparatórias para a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES). Estes apoiadores estiveram, junto com os Conselhos de Saúde, na articulação e mobilização dos estados, dos municípios e das instituições de ensino e de pesquisa que discutem o campo da gestão do trabalho e da educação na saúde.

Destaca-se que as conferências nacionais de recursos humanos foram realizadas nos anos de 1993, 1996 e 2006. Os debates em torno das Conferências de Recursos Humanos em Saúde/Gestão do Trabalho e Educação na Saúde subsidiaram as pautas assumidas pela SGTES, na sua criação em 2003.

A 4ª CNGTES acontecerá no período de 10 a 13 de dezembro, cujo tema é “Democracia, Trabalho, e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS Acontecer” como caminho para a visibilidade das trabalhadoras e trabalhadores do SUS, bem como da luta por seus direitos no trabalho e realização do trabalho que atenda às

necessidades da população usuária, reconhecendo o valor das pessoas que fazem o SUS acontecer.

Conforme documento orientador disponível no

https://conselho.saude.gov.br/images/4cngtes/Documento_orientador_4CNGTES.pdf a 4ª CNGTES tem três eixos de trabalho, que são:

- 1 - Democracia, Controle Social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;
- 2 - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: Uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;
- 3 - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: A saúde da democracia para a democracia da Saúde.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

N/A

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

As ações realizadas neste semestre possibilitaram dinamizar e ampliar os espaços de articulação com os Conselhos Municipais e Estaduais da Saúde, COSEMS, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Escolas de Saúde, sociedade civil e demais instituições envolvidas em ações no campo de Recursos Humanos em Saúde para articular e mobilizar a 4ª CNGTES em prol de uma Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde que atenda todo o território nacional.

2) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	2 TA3/RE2: Construir estratégias facilitadoras para o melhor exercício da Política de Gestão do Trabalho na Saúde, na perspectiva do reconhecimento do trabalhador como agente transformador do seu ambiente de trabalho e a capacitação desses atores para o enfrentamento dos desafios do SUS.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	1. % de SMS e SES aplicando as metodologias de planejamento, uso gerencial da informação e dimensionamento da força de trabalho nos diferentes níveis da rede de atenção do SUS; 2. % de Gestores do SUS qualificados na área de recursos humanos para o SUS.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	1. Ter nas SMS e SES processos de trabalhos fortalecidos pautados nos preceitos da Política de Gestão do Trabalho na Saúde; 2. Ter processos de trabalho reorientados a partir da prática da Política de Gestão do Trabalho na Saúde, dentre eles: Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS; Regulação do Trabalho; Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP); Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS); Regulação da formação e do exercício profissional no SUS; e do Provimento emergencial (reanálise da distribuição de médicos no país).
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	3
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	1

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

Em parceria com o Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário (Cepedisa) da Universidade de São Paulo (USP) e a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), foi realizado na Escola de Saúde Pública da USP, em São Paulo, workshop “Desafios Práticos e Regulatórios para a Implementação da Profissão de Sanitarista” com objetivo de discutir e formular recomendações para o registro e a fiscalização do exercício da profissão no Brasil.

Sancionada em novembro de 2023, a Lei nº 14.725/2023 define que sanitaristas têm a tarefa de planejar e coordenar atividades de saúde coletiva nas esferas pública ou privada. Pelo texto, cabe aos profissionais identificarem, pesquisar, monitorar, registrar e proceder às notificações de risco sanitário, de forma a assegurar o controle de riscos e agravos à saúde da população. Também de acordo com a lei, tais profissionais devem possuir cursos de graduação, mestrado ou doutorado na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública ou, ainda, certificado de conclusão de curso de pós-graduação de Residência Médica ou Residência Multiprofissional em Saúde, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), nos termos da legislação vigente. Aqueles com certificado de especialização na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública também podem exercer a profissão. Já as(os) formadas(os) no exterior deverão validar o diploma no Brasil.

Os participantes do workshop buscaram identificar os pontos que necessitam de regulamentação imediata, o escopo de prática e debateram as diferentes possibilidades de registro, assim como os possíveis cenários de definição da instituição ou órgão responsável pela regulamentação infralegal e pela fiscalização do exercício profissional no Brasil.

Além de representantes do Ministério da Saúde, o evento reuniu especialistas da academia, membros da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), da Associação de Bacharéis em Saúde Coletiva (Abasc), do Instituto de Direito Sanitário Aplicado (Idisa), da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, entre outras instituições.

Essa atividade é parte da carta acordo SCON2024-00049, firmada com o CEPEDISA neste período. O projeto tem

importância estratégica para o país e possui potencial de impacto positivo sobre a regulação de profissões de saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde e a plena efetivação do direito à saúde no Brasil. O Projeto está estruturado de forma a possibilitar, ao longo de sua execução, um apoio à gestão do Ministério da Saúde no campo da regulação de profissões de saúde, por meio de assessoria voltada à solução de temas concretos que surjam no decorrer de sua execução, em especial no âmbito da Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde, da Mesa de Negociação Permanente do Trabalho no SUS e da regulação da formação de profissões de saúde.

A Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde realizou no último semestre a Caravana do Piso da Enfermagem. A iniciativa busca articulação com as instâncias de controle social e deliberação do SUS. As reuniões foram realizadas com Conselhos de Saúde, Comissões Intergestores Bipartites (CIB), Conselhos Estaduais de Secretários Municipais de Saúde (Cosems), órgãos e entidades administrativas públicas para atender às demandas dos estados, municípios e Distrito Federal, relacionadas à operacionalização e efetivação do pagamento do piso da enfermagem. O objetivo central da caravana é subsidiar os entes federativos com informações sobre o repasse da Assistência Complementar Financeira (AFC) da União para efetivar o Piso Nacional da Enfermagem. Ainda, busca apoiar o processo de implantação do piso em todo o território nacional, acolhendo demandas e esclarecendo dúvidas de profissionais responsáveis pelo preenchimento do sistema InvestSUS, além de qualificar as(os) responsáveis pela informação inserida no sistema.

A metodologia da caravana inclui rodas de conversa com técnicas(os) para orientação sobre o preenchimento do InvestSUS do piso da enfermagem, agendamento e participação em reuniões de CIB, Cosems e Conselhos Estaduais de Saúde para dialogar sobre a pauta, priorizando responder dúvidas vindas de estados e municípios. Essas ações visam fortalecer a implementação do Piso Nacional da Enfermagem em todo o país.

A parceria entre a Associação Brasileira da Rede Unida (REDE UNIDA) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) por meio da SCON2023-00187 tem como resultado esperado contribuir para a produção de sínteses e análises das informações sobre força de trabalho em saúde com base nos sistemas de informações existentes para subsidiar a formulação de políticas, estratégias e ações no campo da gestão do trabalho e da educação na saúde no SUS.

Neste semestre foi preparado a segunda versão dos Cadernos de Informações sobre a Força de Trabalho em Saúde com indicadores de ocupação e de formação, ao nível de municípios, para as seguintes categorias profissionais da saúde: assistentes sociais, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, nutricionistas, odontólogos, profissionais da educação física, psicólogos e terapeutas ocupacionais. Os indicadores de ocupação abrangem tanto o segmento do mercado de trabalho em saúde composto pelos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, identificados a partir dos microdados do CNES de junho de 2023, como o segmento formal do mercado de trabalho em saúde, delimitado a partir dos microdados da RAIS de 2021.

No primeiro caso, para cada categoria ocupacional, o caderno apresenta um mapa para representar a distribuição dos postos de trabalho por município. No segundo caso, para cada categoria, o caderno apresenta dois mapas, sendo um para representar a distribuição dos postos de trabalho e o outro para indicar a distribuição da remuneração nominal por posto de trabalho. Em ambos os casos, por definição operacional, um posto de trabalho corresponde a 40 horas semanais de trabalho em ocupações e/ou atividades de atenção à saúde. No que se refere à remuneração nominal por posto de trabalho, é importante ressaltar que o cálculo foi efetuado só para municípios que registravam pelo menos cinco postos de trabalho da categoria ocupacional considerada. Os indicadores de formação foram obtidos a partir dos microdados do Censo da Educação Superior (CENSUSP), disponíveis no portal do INEP na Internet. Referem-se à evolução do número de matrículas, de ingressantes e de concluintes em cursos de graduação na área da saúde no período de 2010 a 2021. Para cada curso, o caderno apresenta dois gráficos de linhas. O primeiro gráfico possibilita a análise da movimentação de alunos segundo a categoria administrativa das instituições de educação superior (IES), permitindo a identificação da tendência ao aumento da participação relativa das IES privadas na oferta de vagas em todos os cursos de graduação na área da saúde, exceto no curso de terapia ocupacional. O segundo gráfico possibilita a análise da movimentação de alunos segundo a modalidade de ensino, permitindo a identificação da tendência à diminuição da participação relativa dos cursos presenciais de graduação na área da saúde.

Foi publicado também, no site da REDE UNIDA, o Glossário das Fontes de Dados e dos Indicadores dos Cadernos de Informações sobre a Força de Trabalho em Saúde, contendo as definições operacionais das medidas utilizadas na análise da dinâmica entre oferta e demanda de força de trabalho em saúde no Brasil.

A versão do Glossário das Fontes de Dados e dos Indicadores dos Cadernos de Informações sobre a Força de Trabalho em Saúde em PDF pode ser acessada pelo link:

https://www.redeunida.org.br/media/ckeditor_files/2023/12/13/cadernos-ftsglossario-1.pdf

Trata-se de publicação de referência para orientar a definição da estratégia de capacitação e treinamento em serviço da equipe da DEGERTS envolvida na elaboração dos Painéis da Força de Trabalho em Saúde do CENITS, a ser

implementada no âmbito da carta acordo firmada com a REDE UNIDA.

As Oficinas para elaboração do Programa Nacional de Atenção Integral à Saúde e Segurança do Trabalhador e da Trabalhadora do Sistema Único de Saúde - PNAIST/SUS aconteceram de março a junho de 2024 em todos os estados brasileiros. Representantes da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e da Universidade Federal da Bahia (UFBA) são responsáveis pela condução das atividades em parceria com a OPAS por meio da carta acordo: SCON20023-00232. Os encontros possibilitaram a aproximação da SGTES com os territórios, secretarias estaduais de saúde, gestoras(es), trabalhadoras(es) do SUS, pesquisadoras(es), sindicatos, controle social e outras representações a fim de debater prioridades dos territórios para subsidiar a elaboração do PNAIST/SUS. A iniciativa buscou estimular a construção de uma rede colaborativa, que estabeleça a responsabilidade compartilhada sobre a saúde e segurança de profissionais da saúde do SUS e mobilize politicamente os diferentes atores sociais para agir nos territórios.

Neste semestre a cooperação técnica apoiou a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS (MNNP-SUS). Durante as reuniões foram tratados pontos como:

- 1 - Construção de minuta, do protocolo de força de trabalho da saúde indígena (GT de Força de Trabalho da saúde indígena);
- 2 - Convite ao MGI para realizar estudo de proposta de concurso público para saúde indígena;
- 3 - Elaboração do texto base do Protocolo 10 que versa sobre trabalho em saúde no contexto das negociações coletivas no setor público;
- 4 - Elaboração, pela MNNP-SUS, de protocolo que verse sobre conceitos e terminologias – Glossário;
- 5 - Atualização, pelo GT de Democratização, dos protocolos 02 e 03 da MNNP-SUS;
- 6 - Apoio da ASCOM/CNS na divulgação das ações da MNNP SUS;
- 7 - Apresentação sobre os projetos do DEGERTS: Análises de modelos de gestão e contratação da força de trabalho em saúde;
- 8 - Realização de seminário sobre a convenção 190 da OIT;
- 9 - Publicação do protocolo número 01, enquanto resolução do Conselho, colocar o protocolo no mesmo formato de protocolo da Mesa Nacional para aprovação do pleno;
- 10 - Debate sobre o Piso Nacional de Enfermagem com destaque para a caravana da enfermagem, as dificuldades, consequências e desafios enfrentados após aprovação do piso nacional, a importância de aproximação com os entes federados para debater sobre o piso bem como conhecer os diversos vínculos de trabalhos dos trabalhadores da enfermagem.

Grupo de Trabalho de Práticas Avançadas de Enfermagem no Brasil (GT-PAE).

Neste período foram realizadas 4 Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho de Práticas Avançadas de Enfermagem no Brasil (GT-PAE). Este GT PAE foi constituído pela necessidade de análise coletiva do contexto brasileiro, no que tange ao atual escopo de práticas das(os) enfermeiras(os), sua formação e regulação do trabalho, com fins de propor caminhos para potencializar o papel dessa força de trabalho para atender às necessidades de saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS) a partir do diálogo entre instituições de representatividade da Enfermagem no Brasil. O debate internacional tem pautado questões de ampliação do acesso, qualidade da atenção, sustentabilidade dos sistemas de saúde e até mesmo de valorização do papel das(os) enfermeiras(os).

Destaca-se temas importantes apresentados e debatidos nas reuniões ocorridas neste período:

- a) Sumário Legislativo/Normativo do Trabalho em Enfermagem com Foco no Escopo de Práticas - Escola de Enfermagem UFBA/Grupo Gerir;
- b) Especificidades sobre a atuação da enfermagem na atenção à saúde indígena – SESAI e AGSUS;
- c) Escopo de prática de enfermeiras(os) que atuam em território quilombolas, ribeirinhos e na zona rural – ANEN;
- d) Políticas Educacionais com foco na pós-graduação no Brasil - CAPES;
- e) Educação Superior em Enfermagem no Brasil – EEUSP;
- f) Educação em Enfermagem no Brasil – ANEN.

O debate está sustentado prioritariamente pela valorização dos trabalhadores e diante disto as reuniões do GT está elaborando um relatório técnico, fruto das discussões entre todas as instituições. Desta forma tem sido considerado o levantamento da situação da enfermagem brasileira no que diz respeito ao escopo de prática das(os) enfermeiras(os). Este debate tem como pontos relevantes a discussão sobre as necessidades do SUS e as potencialidades da enfermagem brasileira.

[b\) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes](#)

Todas as questões administrativas e técnicas foram sanadas pela parceria entre as equipes da SGTES e da OPAS desde

a elaboração, efetivação e monitoramento das ações. Importante destacar que o processo de elaboração de projetos discutido previamente tem permitido que o acompanhamento e a entrega dos produtos tenham maior fluidez, atendendo as necessidades da gestão.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

Este resultado esperado tem como objetivo apoiar a elaboração e implantação de políticas de Gestão do Trabalho em Saúde, promover ações no tema do planejamento da força de trabalho contribuir com as políticas de recursos humanos. Neste sentido, os projetos em desenvolvimento, por meio da cooperação técnica, impulsionam o alcance dos resultados esperados nos temas da regulação das profissões, do trabalho e da educação, na produção de informação que subsidiem o desenvolvimento de Planos Estaduais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde 2024-2027 e no apoio a instituição de processos negociais de caráter permanente para tratar de conflitos e demandas decorrentes das relações de trabalho no âmbito do SUS.

3) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)		
Nº do RE/Descrição do RE:	3	TA3/RE3: Promover ações para a melhoria dos níveis de resolutividade e de qualidade dos serviços de saúde prestados à população, no âmbito do SUS, fundamentadas na Política de Gestão da Educação na Saúde.
Indicador(es)		
Descrição do(s) indicador(es)	1. % de Instituições de Ensino, SMS e SES aplicando as metodologias de planejamento, uso gerencial da informação da educação nos diferentes níveis da rede de atenção do SUS; 2. % de Profissionais de Saúde e Gestores do SUS qualificados na área de saúde para o SUS.	
Meta(s)		
Descrição da(s) meta(s)	1. Ter nas Instituições de Ensino, SMS e SES processos de trabalhos fortalecidos pautados nos preceitos da Política de Gestão da Educação na Saúde. 2. Ter processos de trabalho reorientados a partir da prática da Política de Gestão da Educação na Saúde, dentre eles: expansão e ocupação de vagas de graduação e pós-graduação; abertura e ampliação de vagas nos Programas de Residência em Saúde com foco nas especialidades e regiões prioritárias para o SUS; aumentar e qualificar as ofertas de tele-educação, telediagnóstico e teleconsultoria; formação técnica e processos de qualificação para profissionais de saúde; qualificar a demanda e a conteúdo dos cursos oferecidos pelas Escolas Técnicas do SUS (ETSUS); efetivação de estratégias e ações para o aproveitamento do potencial de profissionais de saúde e gestores do SUS; e da qualificação de profissionais de saúde e gestores em processos de educação, com foco na atenção básica, nas redes e programas prioritários para o SUS.	
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual		
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:		2
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:		1

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

Neste primeiro semestre 2024 foi firmada carta acordo com a Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) para execução do Projeto Formação Médica para o Brasil: Onde Estamos e para Onde Vamos? Um Olhar Comprometido com a Responsabilidade Social no Século XXI (SCON2024-00149). Este projeto tem como objetivo qualificar indicadores, identificar experiências exitosas e formulações inovadoras, pactuar consensos e ampliar debates com os diferentes segmentos e atores implicados com a qualidade do ensino médico no Brasil, com vistas ao fortalecimento das Políticas Públicas neste campo, com ênfase nas questões da equidade e reponsabilidade social da formação profissional em saúde.

Para alcançar seu objetivo este projeto está organizado para executar atividades, que terão início em julho/24:

- 1) Etapa A - Realizar diagnóstico situacional da educação médica atual;
- 2) Etapa B - Identificar nós críticos para a qualificação do ensino médico no Brasil;
- 3) Etapa C - Pactuar critérios de avaliação da qualidade da formação médica;
- 4) Etapa D - Construir e consolidar painel de indicadores da educação médica brasileira;
- 5) Etapa E - Realizar o diagnóstico da força de trabalho médico docente e da sua correlação com a força de trabalho médico;
- 6) Etapa F - Realizar síntese de propostas relacionadas a qualificação da educação médica no Brasil;
- 7) Etapa G - Acompanhar, gerenciar, produzir e publicar produtos técnicos relacionados aos resultados do projeto.

Neste período também houve apoio na contratação de serviços especializados de apoio a estruturação da política de educação a saúde:

- * Avaliação e seleção das propostas submetidas, via edital, referente à 11ª edição do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE), cujo tema será “PET-Saúde: Equidade”; bem como do monitoramento das ações de educação pelo trabalho para saúde dos projetos aprovados em todas as regiões do país;
- * Subsídio conceitual e metodológico à gestores(as) e técnicos do Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES) na revisão/atualização do documento “O perfil de competências profissionais do Técnico em Higiene Dental e do Auxiliar de Consultório Dentário” e na elaboração de diretrizes para a educação profissional de técnicos de nível médio da saúde bucal (ASB e TSB);
- * Elaboração de documentos técnicos inovadores e desenvolvimento de estudos que apoiem a formulação da Política Nacional de Residências em Saúde (PNRS);
- * Elaboração de documentos técnicos, análises e desenvolvimento de estudos que apoiem a formulação, planejamento, tomada de decisão e ganho de legitimidade da Gestão da Educação na Saúde, no âmbito da Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Educação na Saúde (CGAES/DEGES/SGTES/MS);
- * Elaboração de documentos técnicos inovadores e desenvolvimento de estudos e pesquisas que apoiem a formulação e implantação da estratégia de prevenção de assédio nas residências em saúde.

Também neste período deu-se continuidade as seguintes cartas acordo:

- a) SCON2023-00277, com o Centro de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (CEPESC), para desenvolvimento do projeto “Diretrizes e Orientações para a Formação Profissional de Nível Técnico em Enfermagem” que tem como objetivo construir proposta de diretrizes e orientações para a formação profissional técnica de nível médio em enfermagem referenciada nos pressupostos do SUS, da educação permanente e da visão ampliada de competência profissional.

As atividades programadas estão em pleno desenvolvimento, seguindo o planejamento previsto inicialmente, porém ao iniciar as primeiras atividades, a coordenação técnica do projeto identificou a necessidade de modificar a metodologia prevista, principalmente na segunda fase, para garantir maior efetividade dos produtos. Esta nova proposta foi apresentada ao DEGES/SGTES e a OPAS e houve um aditivo de valor e inclusão de nova atividade passando as 2 (duas) oficinas e 3 (três) reuniões da equipe técnica de avaliação pós oficinas, todas na modalidade presencial. As oficinas terão como foco o levantamento de informações e discussão de aspectos que subsidiarão a elaboração das diretrizes e orientações para a educação profissional técnica de nível médio em enfermagem. As reuniões presenciais serão destinadas à avaliação das oficinas presenciais, bem como, ao realinhamento, organização e planejamento das ações subsequentes. Destaca-se que o projeto está organizado metodologicamente em três fases: a) diagnóstico da formação profissional técnica de nível médio em enfermagem no Brasil; b) definição dos pressupostos teóricos, do perfil de competências e da estrutura curricular; c) elaboração da proposta de diretrizes e orientações para a formação profissional técnica de nível médio em enfermagem. As fases previstas no projeto acontecem de forma concomitante, ao longo de seu processo de operacionalização.

Até o momento foram realizadas as seguintes ações:

- 1) Levantamentos sobre: a) legislação nacional e de cada estado para a EPTNM e para a formação técnica de nível médio em enfermagem; b) cursos de formação profissional técnica de nível médio em enfermagem: quantidade, tipo (público, privado, filantrópico) localização, número de vagas, número de alunos matriculados, número de formados nos últimos 5 anos; c) PPCs dos cursos de formação profissional técnica de nível médio em enfermagem quanto a carga horária, perfil, concepção pedagógica e metodologias de ensino;
- 2) Sistematização e análise dos dados e informações levantadas;
- 3) Elaboração documento síntese sobre o diagnóstico da formação profissional técnica de nível médio em enfermagem;
- 4) Discussão e planejamento sobre as oficinas presenciais com as referências técnicas.

- b) SCON2023-00071, firmada com o CEPESC, para execução do projeto “Monitoramento de Ações e Apoio

Institucional às Escolas de Saúde Pública e Técnicas do Sistema Único de Saúde (SUS)”, cujo objetivo era apoiar o DEGES/SGTES/MS no desenvolvimento de uma agenda de apoio institucional às Escolas de Saúde do SUS, foram desenvolvidas conforme o planejado. As ações previstas no projeto contribuíram para o levantamento diagnóstico das Escolas de Saúde do SUS e criação de módulo web para o processamento de dados sobre as Escolas. As atividades previstas no projeto contribuíram para o levantamento diagnóstico das Escolas de Saúde do SUS e para a criação de módulo web para o processamento de dados sobre estas Escolas. O módulo será incorporado ao sistema de processamento de dados sobre educação na saúde criado pela SGTES/MS em parceria com a Universidade de Goiás – o Simapes. O módulo corresponde a um banco de dados automatizado que poderá ser acessado gratuitamente e publicamente por gestores, profissionais, estudantes e a comunidade em geral, capaz de fornecer dados e informações sobre as Escolas de Saúde do SUS. As informações geradas possibilitaram a produção de um vídeo e de folder dando um maior aporte aos apoiadores institucionais do DEGES/SGTES/MS.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Todas as questões administrativas e técnicas foram sanadas pela parceria entre as equipes da SGTES e da OPAS desde a elaboração, efetivação e monitoramento das ações. Importante destacar que o processo de elaboração de projetos e Termos de Referência, discutido previamente, tem permitido que o acompanhamento e a entrega dos produtos tenham maior fluidez, atendendo as necessidades da gestão.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

Este resultado tem por objetivo fortalecer as políticas de gestão da educação na saúde, por meio da promoção da melhoria da resolutividade e da qualidade dos serviços de saúde prestados à população. Neste semestre destaca-se o investimento na qualificação da educação médica no Brasil, bem como na da formação técnica em enfermagem. Também houve um avanço na implementação de ações voltadas as Residências em Área Profissional da Saúde, na integração ensino serviço comunidade por meio do PET Saúde e no apoio institucional as Escolas do SUS.

4) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	4 TA3/RE4: Constituir ações, visando à promoção da educação em saúde, ao fortalecimento das iniciativas próprias de gestão das políticas públicas de saúde e à produção de informações e conhecimentos de trabalhadores e gestores relativos ao direito à saúde e aos serviços prestados pelo SUS.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	1. %de instituições ativas na Rede de Observatórios de Recursos Humanos em Saúde do Brasil. 2. % de uso do Portal de Saúde Baseado em Evidências do Ministério da Saúde.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	1. Ter agenda sistemática de pesquisa para a tomada de decisões visando redirecionar a Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. 2. Fortalecer a produção de evidências aplicada à gestão descentralizada do trabalho e a da educação na saúde e a disseminação da produção de evidências no SUS na busca da qualificação dos processos de trabalho.
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	1
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	1

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

Neste primeiro semestre/2024, por meio da cooperação técnica, foi dado início ao projeto “Elaboração de Plano

Diretor para a Área de Política, Planejamento e Gestão em Saúde”, com objetivo de elaborar o Plano Diretor da área de Políticas, Planejamento e Gestão da Saúde no campo da Saúde Coletiva brasileira, definindo contribuições para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, que será coordenado tecnicamente pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), Carta Acordo SCON2024-00237. Como uma das três áreas disciplinares que estruturam o campo da Saúde Coletiva, a área de Política, Planejamento e Gestão em Saúde (PPGS) compreende conhecimentos e práticas voltados ao estudo e à crítica dos processos que envolvem o planejamento, a formulação, a gestão, a implementação e avaliação de políticas, sistemas, serviços e práticas de saúde.

A execução deste projeto está organizada em 6 atividades:

- 1) Planejamento e definição de metodologia e estratégias de trabalho;
- 2) Diagnóstico - análise situacional: estado da arte da área de Política, Planejamento e Gestão da Saúde no SUS;
- 3) Proposta inicial do Plano Diretor;
- 4) Construção e validação coletiva do Plano Diretor;
- 5) Lançamento do Plano Diretor e elaboração de Plano de Atividades;
- 6) Elaboração de relatórios e entregas finais para o Ministério da Saúde.

Ao final pretende ter um plano de trabalho decorrente das ações e estratégias do Plano Diretor para acompanhar e avaliar as transformações do campo e suas relações com o fortalecimento do SUS.

Foi dada continuidade as atividades do Curso de Atualização em Planejamento da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SCON 2023-00193) como objetivo capacitar o grupo de gestores e técnicos das SES e da SGTES-MS envolvido no processo de elaboração dos Planos Estaduais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde 2024-2027. A proposta de um curso-ferramenta, que oferece subsídios teóricos, apoio técnico e metodológico para que os grupos estaduais se organizem e produzam, de maneira ascendente, o planejamento e fortalecimento da área de Trabalho e Educação na Saúde junto a cada Estado brasileiro e Distrito Federal. Adotou-se a metodologia de encontros presenciais para avaliação e planejamento com a equipe de apoiadores da SGTES, contando com a participação de docentes especialistas em cada temática abordada, além do apoio para a elaboração de materiais didáticos e subsídios para a elaboração dos planos (por exemplo, glossário temático e cadernos de informação). O número de participantes inscritos superou às expectativas planejadas (554 inscritos, diante de 505 vagas oferecidas), mas foi possível acolher toda a demanda, dado o planejamento e a metodologia da atividade. Em relação à participação dos profissionais das secretarias estaduais e equipe técnica da SGTES, destacou-se o envolvimento e adesão das equipes à proposta, bem como a qualidade dos produtos desenvolvidos.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Todas as questões administrativas e técnicas foram sanadas pela parceria entre as equipes da SGTES e da OPAS desde a elaboração e efetivação do projeto. Importante destacar que o processo de elaboração foi discutido previamente permitindo assim que o acompanhamento e a entrega dos produtos tenham maior fluidez, atendendo as necessidades da gestão.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

Este resultado tem como objetivo constituir ações visando à promoção da educação em saúde, ao fortalecimento das iniciativas próprias de gestão das políticas públicas de saúde e à produção de informações e conhecimentos de trabalhadores e gestores relativos ao direito à saúde e aos serviços prestados pelo SUS. Os projetos em curso aportam importantes discussões da SGTES/MS, com estados e municípios, sobre o campo dos recursos humanos na saúde com ênfase no planejamento e na organização das informações sobre as respectivas força de trabalho.

5) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	5 TA3/RE5: Estabelecer mecanismos de cooperação internacional, visando à solução de problemas relacionados à formação, ao desenvolvimento profissional, à gestão e à regulação do trabalho em saúde, especialmente a solução de questões que envolvam os países do continente americano, os países de língua portuguesa e os países do hemisfério sul.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	1. % de projetos de cooperação internacional apoiados e desenvolvidos.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	1. Fortalecer a participação e o intercâmbio do Brasil nos mecanismos de integração com agendas de gestão do trabalho e da educação na saúde. Promover a liderança técnica e o intercâmbio ativo do Brasil nas agendas regionais no campo de gestão do trabalho e da inovação.
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	1
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	1

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

Neste período foi realizada Missão a WDC que teve como objetivo apresentar o contexto e avanços da política de RHS no Brasil. A agenda foi organizada a contemplar atividades da área da Enfermagem e do campo da política de RHS:

* Participar do evento em comemoração do "Dia Internacional da Enfermagem 2024: Gênero, liderança e inovação na formação e na prática de enfermagem", que contou com a representação de vários países da região e centros colaboradores da OMS para a enfermagem. A programação contou a palestra "O poder econômico dos cuidados de enfermagem" da Presidente do Conselho Internacional de Enfermagem, seguido de um painel com o tema "Inovação, educação e prática de enfermagem" com a participação de expertos do Canadá, da Universidade Federal de São Paulo, no Brasil, e da Universidad Nacional Autónoma de Honduras.

Ressalta-se também o Lançamento do Curso Nursing Leadership: Empowering Nurse Leaders in Latin America and the Caribbean disponibilizado no espaço regional do Campus Virtual de Saúde Pública (CVSP) da OPAS/OMS

Reunião para apresentação das atividades realizadas sobre a ampliação do escopo de prática da enfermagem no contexto brasileiro, visando discutir os avanços e perspectivas da implementação do papel da(o) enfermeira(o) de prática avançada no Brasil. Nesta reunião foram apresentados os seguintes cenários: a) Contexto da Prática Avançada de Enfermagem (PAE) na Região das Américas; b) Relatório do Grupo de Trabalho de Enfermagem do Brasil sobre a situação da regulamentação e do escopo da prática de enfermagem; c) Ações do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) para a implementação da PAE no Brasil. Participaram representantes da OPAS; HSS/HR; da SGTES/MS; do COFEN; do COREN/PE; UFG; UNIFESP; EERP/USP; ABEn.

Reunião SGTES/MS e CVSP/OPS que teve como objetivo tomada de decisão referente a implementação do Nodo Brasil do CVSP. Nesta reunião acordou-se uma oficina de trabalho, realizada em junho/2024, com a participação presencial da equipe do CVSP/OPS. Esta oficina foi um importante espaço de pactuação e definição das prioridades para implantação do NODO Brasil do CVSP/OPS. Esta oficina contou com a participação da equipe da OPAS, da SGTES e da FIOCRUZ com objetivo de analisar junto as tarefas e responsabilidades na gestão do NODO, que ficará sob a coordenação da SGTES, revisar conjuntamente o portal referente a estratégia de comunicação e design e desenvolver um roteiro para o uso estratégico do NODO Brasil do CVSP para 2024-2025.

Nesse período foi firmada carta acordo SCON2024-00067 com o Centro de Apoio à Escola de Enfermagem Universidade de São Paulo(CEAP-EE) para desenvolver o projeto "Monitoramento e avaliação da interprofissionalidade no trabalho e educação na saúde do Sistema Único de Saúde", que tem como objetivo delinear

as bases teórico conceitual e metodológicas de monitoramento e avaliação da interprofissionalidade no Sistema Único de Saúde, tendo em vista contribuir para efetividade do trabalho em equipe, da prática colaborativa e da educação interprofissional nos processos de gestão pública do trabalho e da educação na saúde. Destaca-se que a interprofissionalidade constitui uma abordagem que tem duas vertentes interdependentes: trabalho interprofissional e educação interprofissional.

Para alcançar o objetivo proposto foram programadas as seguintes atividades: 1. Realizar revisão bibliográfica e documental sobre trabalho e educação interprofissional; 2. Desenvolver e validar o modelo lógico causal e Imagem Objetivo (IO) da efetividade da interprofissionalidade (trabalho e educação interprofissional) junto ao grupo de especialistas; 3. Elaborar e validar matriz de dimensões, critérios, indicadores, padrões de trabalho e educação interprofissional: trabalho em equipe, prática colaborativa e educação interprofissional; 4. Desenvolver, discutir e validar a Matriz Avaliativa Geral (versão final) contendo dimensões, critérios, indicadores e padrões de trabalho e educação interprofissional com o grupo de especialistas; 5. Elaborar e divulgar boletins descritivos e material instrucional acerca da Avaliação e Monitoramento da Interprofissionalidade (com a Matriz avaliativa final).

Ao final espera-se alcançar os seguintes produtos:

- a) Referencial teórico conceitual e metodológico acerca da avaliação e monitoramento de ações relativas ao trabalho em equipe, colaboração interprofissional e educação interprofissional alinhado e sistematizado;
- b) Rede colaborativa para avaliação e monitoramento do trabalho e educação interprofissional mobilizada e fortalecida;
- c) Componentes constitutivos do trabalho e da educação interprofissional alinhados, considerando seu grau de articulação, recursos necessários para operacionalização e atividades que conduzem aos efeitos esperados;
- d) Modelo lógico causal e Imagem-Objetivo (IO) da efetividade da interprofissionalidade (trabalho e educação interprofissional) elaborados e validados junto ao grupo de especialistas;
- e) Matriz preliminar de dimensões, critérios, indicadores e padrões de trabalho interprofissional: trabalho em equipe, prática colaborativa e da educação interprofissional socializada, elaborada e validada pelos especialistas das cinco regiões do país;
- f) Boletins descritivos do processo de construção da matriz avaliativa das dimensões, critérios e padrões de trabalho e educação interprofissional junto as instancias de governo da gestão do trabalho e educação na saúde (federal, estadual, municipal) elaborados e divulgados;
- g) Bases para monitoramento e avaliação da educação e trabalho interprofissional fortalecidas;
- h) Matriz avaliativa de dimensões, critérios, indicadores e padrões do trabalho e educação interprofissional, por meio do trabalho realizado nas oficinas regionais elaborada;
- i) A pauta da interprofissionalidade (trabalho em equipe, prática colaborativa e educação interprofissional) inserida na agenda das políticas públicas de gestão do trabalho e educação na saúde, no nível federal, estadual e municipal, com base na participação de gestores nas oficinas de trabalho.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Todas as questões administrativas e técnicas foram sanadas pela parceria entre as equipes da SGTES e da OPAS desde a elaboração, efetivação e monitoramento das ações.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

Este resultado propõe trabalhar processos técnico-políticos que exigem uma articulação internacional no campo da gestão do trabalho e da educação na saúde garantindo maior sustentabilidade as intervenções e reforço da capacidade institucional, a partir da troca de experiências com outros países. As ações desenvolvidas neste período dá continuidade as ações iniciadas em 2023 posicionando a SGTES/MS nas discussões sobre a sua Força de Trabalho em Saúde e no posicionamento técnico político, como também apresenta os avanços no atendimento de iniciativas importantes posto na política “Força se Trabalho em Saúde para 2030: Fortalecendo os Recursos Humanos em Saúde para alcançar Sistemas de Saúde Resilientes”.

6) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	6 TA3/RE6: Desenvolver capacidade de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no SUS.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	1. Estudos e publicações elaboradas em conjunto e divulgadas.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	1. Investigações e/ou estudos de caso relacionados a Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; Inquéritos aplicados à amostra significativa de produção de documentos sobre as experiências e boas práticas da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; Relatório anual das ações e experiências da cooperação.
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	6
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	6

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

Neste período é importante destacar o investimento da SGTES no apoio institucional aos Estados e Municípios, bem como a mobilização de trabalhadores e instituições para adesão aos projetos e programas implementados.

Entre as diferentes atividades que foram apoiadas destacam-se:

* Realização de Oficinas para aprimoramento do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde dos estados. Dando continuidade ao processo das Oficinas Regionais Planejamento da Área de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no SUS, que ocorreram nas cinco regiões do país. As oficinas discutiram as estruturas dos planos de saúde com foco na GTES, considerando o planejamento em saúde estadual e sua interface com os campos da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. Essas oficinas são a continuidade do processo de realização do Curso Nacional de Planejamento da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SCON 2023-00193) e a disponibilização do Guia de Planejamento da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS).

* Apoio as reuniões da Comissão para Discussão e Elaboração de Proposta de Carreiras (CDEPCA/SUS) foi instituída pela Portaria GM/SM nº 3.100, de 18 de janeiro de 2024 (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/sm-n-3.100-de-18-de-janeiro-de-2024-538362226>). A CDEPCA busca fomentar a realização de debates, estudos, pesquisas e diagnósticos voltados ao aprimoramento das carreiras no âmbito do SUS. A formulação e adequação de políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento de carreiras no âmbito do SUS serão apoiadas por municípios, estados e Distrito Federal, considerando suas respectivas esferas de atuação e competências. Neste semestre foram realizadas três reuniões da comissão. Em suma os principais pontos discutidos foram: planos estaduais de cargos, carreiras, as legislações também foram minuciosamente examinadas. A análise abrangeu estrutura da carreira, desenvolvimento profissional (progressão e promoção), modalidades de ingresso e remuneração e gratificações. Apesar das disparidades nas respostas a esses critérios, os planos apresentaram uma estrutura básica comum, entretanto, poucos incluem trabalhadores que não pertencem a categorias de trabalho regulamentadas, a carreira como estratégia para valorização de trabalhadores, entre outras pautas.

* Apoio as reuniões e as mobilizações nos estados referente ao Programa Nacional de Atenção Integral à Saúde e Segurança do Trabalhador e da Trabalhadora do Sistema Único de Saúde (Pnaist/SUS), Portaria nº 3.115, de 23 de janeiro de 2024 (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-3.115-de-23-de-janeiro-de-2024-539362936>), que instituiu a comissão técnica para elaboração da proposta do Programa. Esta portaria estabelece que o programa deverá promover e estimular a atenção integral à saúde dos trabalhadores do SUS. Para isso, terá que considerar a promoção da saúde, a humanização das relações no trabalho, a gestão da segurança e qualidade de vida nos ambientes e processos de trabalho dos serviços de saúde do SUS, bem como a prevenção de doenças e agravos relacionados ao trabalho desta atividade econômica. Além de propor objetivos e diretrizes para o programa, a comissão técnica está encarregada de delinear os eixos de saúde e segurança no trabalho em saúde, saúde mental e humanização das relações de trabalho e outros relacionados ao tema. A comissão técnica é composta por nove

representantes do Ministério da Saúde, além de outros sete membros indicados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass); Conselho Nacional de Saúde (CNS); Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e Mesa Nacional de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde.

* Realização de oficina da Comissão Nacional para Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho no Sistema Único de Saúde (CPDFT-SUS), instituída pela Portaria GM/MS 3.225, de 19 de março de 2024 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-3.225-de-19-de-marco-de-2024-549312395>). A Portaria estabelece que o colegiado tem como objetivo propor e avaliar dispositivos para o planejamento e o dimensionamento da força de trabalho em saúde que, após aprovação por consenso entre seus integrantes, sejam submetidos à deliberação na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), de modo a institucionalizar o tema na esfera do SUS. A comissão permanente é instituída no âmbito da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), por meio do Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde (Degerts). A Secretaria Executiva da CPDFT-SUS será exercida pela Coordenação-Geral de Planejamento da Força de Trabalho na Saúde, com a assessoria da Coordenação de Dimensionamento da Força de Trabalho na Saúde - ambas da SGTES. Fazem parte do colegiado representantes da gestão do SUS, Ministério da Saúde, Conass, Conasems, Conselho Nacional de Saúde (CNS), Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho (CIRHRT), Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS (MNNP-SUS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas). A cooperação promoveu, a 1ª Reunião Ordinária da CPDFT/SUS que possibilitou a discussão sobre a construção de referenciais técnicos com parâmetros para dimensionamento da força de trabalho em saúde, e a proposição de metodologias baseadas nas necessidades de saúde da população, considerando elementos como necessidades educacionais, jornada de trabalho e vínculos trabalhistas. O atual cenário na Região das Américas e as perspectivas do governo federal também foram discutidos no encontro. Participaram do evento, representantes das demais secretarias da pasta, dos conselhos Nacional de Secretários de Saúde (Conass), de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho do Conselho Nacional de Saúde (CIRHRT), Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS (MNNP-SUS) e Organização Pan-Americana da Saúde (Opas).

* Oficina de trabalho da Comissão de avaliação dos projetos submetidos ao edital nº 11 de 16/11/2023 do PET-Saúde/Equidade. PET-Saúde é um programa cujo fio condutor é a integração ensino-serviço-comunidade visando ampliar a área de conhecimento sobre programas de educação em saúde, sobretudo aqueles que envolvem a integração entre o universo acadêmico com a realidade do trabalho em saúde.

* Oficina de Consenso: Projeto Identificação e validação do modelo de formação dos médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) que teve como objetivo obter o consenso entre os especialistas e gestores quanto ao modelo teórico lógico de formação previsto para os médicos ingressantes no Programa, apresentar a nova proposta do modelo teórico lógico de formação previsto para os médicos ingressantes no Projeto Mais Médicos para o Brasil após a análise dos dados da etapa anterior e verificar a consistência da estruturação lógica do modelo de formação dos médicos no Projeto Mais Médicos para o Brasil.

* I Seminário Nacional sobre Formação em Saúde e Curricularização da Extensão: Desafios e Perspectivas para o SUS, realizado em abril de 2024. O seminário teve como objetivos: promover reflexões sobre as necessidades de formação para o SUS e a curricularização da extensão como oportunidade de avanços na produção de novos saberes e práticas que contribuam para a consolidação do SUS no contexto nacional, discutir a formação profissional para o SUS e seus principais desafios contemporâneos, identificar necessidades específicas de formação para o SUS considerando as singularidades regionais do país, discutir os marcos legais da Curricularização da Extensão no contexto contemporâneo, identificar iniciativas inovadoras de para o fortalecimento e propor estratégias que possam contribuir para o fortalecimento da formação para o SUS por meio da articulação do ensino e da Curricularização da Extensão. O evento teve como proposta reunir e fomentar o diálogo entre os Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais e Diretores dos Centros de Ciências da Saúde ou representantes dos Departamentos/Áreas de Saúde Coletiva das Universidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais.

* 9º Congresso de Educação Médica do Centro-Oeste (9º COEMCO), realizado em maio de 2024. O tema do evento “Educação médica em defesa da vida: fortalecendo o SUS no Centro-Oeste”, teve como proposta discutir, compartilhar experiências e construir propostas para o futuro da educação médica no Brasil, com destaque para os estados do Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. O debate centrou sobre os problemas e as soluções para a formação médica no Brasil por meio dos seguintes eixos temáticos: 1) Práticas pedagógicas na educação médica para o fortalecimento do SUS, 2) Educação médica em defesa da vida e 3) Gestão do trabalho e da educação na saúde.

* “Diálogo de Integridade: Enfrentamento ao Assédio Moral no ambiente de trabalho: Conhecer para prevenir!” realizado em maio de 2024, foi um evento construído coletivamente com diversas Unidades do Ministério da Saúde. O

evento debateu o importante tema do enfrentamento ao assédio moral no local de trabalho. A proposta é que este encontro possa contribuir para melhor entendimento da pauta, onde será apresentado o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e às Discriminações no Trabalho na Saúde (PEADTS) do Ministério da Saúde. O PEADTS, reveste-se de importância crucial para assegurar um ambiente de trabalho livre de assédio e respeito às diversidades e singularidades para todas as trabalhadoras e trabalhadores do Ministério da Saúde de forma humanizada, inclusiva e equânime. Esta é uma iniciativa coordenada pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES, com participação de representantes de várias instâncias, incluindo a Secretaria Executiva; Secretaria de Atenção Primária à Saúde; Secretaria de Atenção Especializada à Saúde; Secretaria de Saúde Indígena; Secretaria de Informação e Saúde Digital; Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde; Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS; Corregedoria do Ministério da Saúde; Assessoria de Equidade Racial em Saúde do Gabinete da Ministra da Saúde; Assessoria de Participação Social e Diversidade do Ministério da Saúde; Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde; Comissão de Ética do Ministério da Saúde; Comissão de Ética do Ministério da Saúde do Rio de Janeiro; e Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde.

* Oficina de elaboração de Projetos Político Pedagógicos em Residência Médica em áreas estratégicas para o SUS, realizado em maio de 2024, teve como objetivos: i) estimular a criação de programas de residências em saúde em áreas estratégicas para o SUS; ii) promover alinhamento técnico-político entre o Ministério da Saúde (MS) e representantes das residências em saúde nas áreas de Saúde Indígena; Saúde Mental; e Campo, Floresta e Águas; iii) mapear nacionalmente e conhecer experiências em curso de programas de residências em saúde em áreas estratégicas para o SUS; iv) promover a troca de experiências entre representantes de programas de residências em saúde do SUS de reconhecida expertise na área com atores e atrizes interessados na abertura de novos programas de residências em saúde em áreas estratégicas para o SUS; e v) elaborar modelo de Projeto Político Pedagógico (PPP) para cada tipo de programa, adaptável pela instituição. O Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas e em Área Profissional da Saúde (PRÓ-RESIDÊNCIAS), do Ministério da Saúde, incentiva a formação de especialistas na modalidade residência, em especialidades e regiões prioritárias estabelecidas pelo SUS. Nesse sentido, a Residência é considerada o padrão de excelência na pós-graduação em saúde, visto que a formação pautada no ensino-serviço-comunidade representa uma possibilidade de qualificar profissionais de saúde para uma prática integrada, humanizada e ética, voltada para ações e serviços de prevenção, promoção, reabilitação, recuperação, monitoramento, avaliação, bem como implementação, fortalecimento e articulação das áreas e Redes de Atenção à Saúde prioritárias do SUS.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Todas as questões administrativas e técnicas foram sanadas pela parceria entre as equipes da SGTES e da OPAS desde a elaboração, efetivação e monitoramento das ações.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

Este resultado tem como objetivo desenvolver capacidade de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no SUS por meio de apoio institucional e mobilização nos territórios para implementação da política, programas e projetos em execução. A realização do apoio institucional aos estados e a realização de oficinas, seminários e encontros referente aos temas que estruturam a política de Gestão do Trabalho e da Educação na saúde em desenvolvimento, potencializando temas e áreas estruturantes para este campo de atuação.

3.2 CONTRIBUIÇÃO ÀS PRIORIDADES DO GOVERNO E AO PLANO ESTRATÉGICO DA OPAS

O Termo de Cooperação 102 inicia dando continuidade ao cumprimento de diversas diretrizes do Plano Nacional de Saúde 2016-2019 (PNS), bem como para com os pontos previstos no Plano Estratégico da OPAS/BRA 2014-2019 (PE) de forma direta e indireta. Cada resultado esperado foi aprimorado para fazer uma reflexão específica sobre a contribuição desse resultado com cada ponto do planejamento do país bem como da OPAS/BRA.

Em seguimento as atividades em desenvolvimento, é importante ressaltar que em relação ao PNS 2024-2027, o objetivo estratégico ao qual a SGTES/MS está relacionada é o de número 07: “Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais”. As metas da SGTES neste objetivo são:

- Ampliar o percentual de categorias profissionais com demografias concluídas;
- Ampliar o número de instrumentos de planejamento e dimensionamento da força de trabalho no âmbito do SUS validados.
- Ampliar o percentual de Mesas Estaduais e Municipais de Negociação Permanente do SUS aderidas ao Sistema Nacional de Negociação Permanente do SUS (SiNNP-SUS).
- Ampliar o número de gestores/trabalhadores certificados na área da gestão do trabalho no âmbito do SUS.
- Ampliar o percentual de estados que implantaram o Programa Nacional de Atenção Integral à Saúde e Segurança da Trabalhadora e do Trabalhador do SUS (PNAIST/SUS)
- Ampliar a instituição dos espaços colegiados para fortalecer a gestão e a regulação do trabalho em saúde.
- Fomentar a produção científica na área da gestão e regulação do trabalho na saúde.
- Ampliar o número de qualificações de trabalhadores, gestores, estudantes e usuários em temas da área da saúde prioritários para o SUS.
- Ampliar o número de bolsas financiadas do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-SAÚDE).

Destaca-se que a cooperação técnica tem trabalhado fortemente para o cumprimento das metas, que traduz em atividades que estão em pleno desenvolvimento neste 1º semestre de 2024. Dando suporte a todo este trabalho ressalta-se também que neste período foram publicadas as seguintes portarias:

* Portaria GM/SM nº 3.100, de 18 de janeiro de 2024, que instituiu a Comissão para Discussão e Elaboração de Proposta de Carreiras (CDEPCA/SUS) <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/sm-n-3.100-de-18-de-janeiro-de-2024-538362226>

* Portaria GM/MS 3.225, de 19 de março de 2024, que instituiu a Comissão Nacional para Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho no Sistema Único de Saúde (CPDFT-SUS), <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-3.225-de-19-de-marco-de-2024-549312395> ;

* Portaria nº 3.115, de 23 de janeiro de 2024, que instituiu o Programa Nacional de Atenção Integral à Saúde e Segurança do Trabalhador e da Trabalhadora do Sistema Único de Saúde (Pnaist/SUS) - <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-3.115-de-23-de-janeiro-de-2024-539362936>

Em relação ao PE 2020-2025 da OPAS/BRA, temos o Resultado intermediário (RIT) 7. Força de trabalho em saúde: Disponibilidade e distribuição adequadas de profissionais de saúde competentes. Medido através do indicador:

* 7.b Número de países e territórios que têm uma equipe de saúde interprofissional no primeiro nível de atenção, de forma compatível com seu modelo de atenção.

Para alcançar este resultado intermediário é importante: a) Fortalecer e consolidar a governança e a liderança em recursos humanos em saúde (RHS), passando pela gestão descentralizada e por uma visão transdisciplinar do trabalho em equipe. b) Desenvolver as condições e capacidades relacionadas aos RHS para ampliar o acesso à saúde e a cobertura de saúde, com equidade e qualidade, elaborando instrumentos para monitorar e avaliar o desempenho dos profissionais de saúde, explorando estratégias para aumentar a motivação e o envolvimento dos trabalhadores da saúde e promovendo o desenvolvimento de uma força de trabalho bem capacitada. c) Estabelecer parcerias com o setor da educação para atender as necessidades qualitativas e quantitativas dos sistemas de saúde na transição para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde.

3.3 LIÇÕES APRENDIDAS/RECOMENDAÇÕES

A consistência técnica da cooperação entre a OPAS/BRA e MS na área de fortalecimento dos recursos humanos em saúde no país, nos últimos 20 anos, facilitou a abordagem técnica da área, permitindo interações com outras unidades e a relação com as contrapartes das três esferas de governo.

O planejamento e monitoramento ao PTA 2024, pelas equipes técnicas da SGTES/MS e OPAS/BRA tem apresentado melhoras nos avanços da execução das atividades e cumprimento das metas programadas.

Segue sendo um desafio ajustar os tempos administrativos às necessidades técnicas e políticas, em referência aos processos de elaboração e revisão de TR para projetos e eventos, emissão de pareceres técnicos, entre outros aspectos que permitem a continuidade das atividades programadas.

Em todo o momento da execução se faz necessário a tentativa de agilizar o andamento dos acordos técnicos programados nos planos de trabalho. Isso implica em realizar, de forma conjunta e continuada entre SGTES/MS e OPAS/BRA, uma análise aprofundada sobre a melhor forma de aplicar e de harmonizar processos e instrumentos técnico administrativos da cooperação técnica entre a Organização e a contraparte nacional.

3.4 RESUMO SEMESTRAL: 1º SEMESTRE

RE	Ações programadas	Ações finalizadas	Ações adiadas/canceladas	% estado de avanços das ações
1	0	0	0	0%
2	3	1	0	33%
3	2	1	0	50%
4	1	1	0	100%
5	1	1	0	100%
6	6	6	0	100%
Total:	13	10	0	76%

3.5 EXECUÇÃO FINANCEIRA (de acordo com o relatório financeiro oficial da OPAS/OMS)

Recursos repassados:	US\$ 21,686,101.58
Recursos desembolsados:	US\$ 15,197,228.24
Pendente de pagamento:	US\$ 4,244,916.89
Saldo:	US\$ 2,243,956.45